



Contributos para a discussão na Assembleia da República da Proposta do Orçamento de Estado 2016.

I - Enquadramento

A Cultura é, por excelência, um pilar da democracia, é fator identitário nacional e é recurso sustentável de suporte ao desenvolvimento económico e social, à redução de assimetrias regionais e à estabilidade territorial das populações.

À ação governativa impõe-se privilegiar e estimular o trabalho em rede, desenvolvido aos diversos níveis da administração, central, regional e local, com o envolvimento dos diversos agentes e criadores culturais, potenciando e otimizando os recursos existentes, criando as condições para uma maior eficácia nos resultados de modo a garantir um efetivo acesso das comunidades à cultura e à produção cultural.

A descentralização administrativa e a maior responsabilização das estruturas territoriais, com maior proximidade local, promove um progressivo crescimento da atividade cultural, pelo que se impõe que a ação governativa privilegie, apoie e estimule o trabalho desenvolvido aos diversos níveis da administração, central, regional e local, com o necessário envolvimento dos diversos agentes e criadores culturais.

Desta forma haverá lugar à otimização dos recursos existentes de forma a concorrer para maior eficácia das iniciativas e a garantir um efetivo acesso das comunidades à cultura e à produção cultural.

As artes, a criação de públicos, a produção criativa e as artes performativas, deverão igualmente ser estimuladas pelo fomento de redes nacionais e territoriais, disseminando a sua ação de proximidade, multiplicando assim a oferta e a procura, bem como a importância do seu serviço na vida das comunidades, em estreita articulação



com os municípios, as escolas e demais agentes regionais e locais, os quais, aliás, registam crescente protagonismo.

II - Património Cultural

O património cultural, como claramente definido nas Grandes Opções do Plano, quer como fator potenciador da oferta turística junto dos mercados emissores, quer nos vetores conservação, recuperação, reabilitação e valorização, deverá ser entendido e assumido como um recurso económico essencial ao desenvolvimento sustentável, criador de emprego qualificado e, nessas circunstâncias, como fator de coesão do território.

Nesta perspetiva, e de forma a promover a coesão e competitividade regional, a articulação com diferentes áreas da governação é fundamental.

Assim e concretizando, há uma inequívoca vontade política de, no âmbito da ação dos diferentes organismos:

- Assegurar a existência das condições operacionais que garantam as ações de proteção no quadro dos Direitos de Autor e conexos, a proteção dos agentes económicos na área do Livro e a Segurança dos recintos de espetáculos.
- Promover as ações de divulgação do Património móvel, com referência especial às iniciativas protagonizadas pelos Museus Nacionais.
- Promover intervenções de Salvaguarda, Conservação, Preservação e Requalificação do Património móvel e imóvel, designadamente do Património Edificado Classificado.

Para além de intervenções de menor dimensão física e financeira em património, embora não menos importantes, sublinhamos intervenções protagonizadas pelas Direções Regionais de Cultura e pela Direção Geral do Património Cultural, designadamente a continuidade das intervenções no âmbito da Rota das Catedrais, a continuidade das intervenções no Património integrante da Rota do



Património Mundial, a continuidade da intervenção na Fortaleza de Sagres, a intervenção no Museu e no Sítio Arqueológico de Conímbriga, o lançamento dos concursos públicos internacionais que permitam concluir o investimento no novo Museu Nacional dos Coches, designadamente o Concurso de Museografia e o Concurso para acesso pedonal à área da beira-rio, acelerar o processo do concurso público internacional para a recuperação dos Carrilhões do Palácio Nacional de Mafra, o lançamento do concurso público para a intervenção na Igreja de St^a Clara localizada no Porto, a intervenção no ANIM - Arquivo Nacional das Imagens em Movimento conducente à criação das condições para a preservação do acervo arquivístico da RTP, intervenção protagonizada pela Cinemateca Nacional – Museu do Cinema.

- Estruturar um programa, de médio e longo prazos, de recuperação do património edificado classificado, assente na mobilização de fundos comunitários, e na simplificação de procedimentos para a realização de intervenções.
- Estruturar e lançar plano de formação de mão-de-obra qualificada, em articulação com o MTSSS e os diferentes intervenientes na reabilitação do edificado.
- Dar continuidade ao relevante trabalho de divulgação e salvaguarda patrimonial promovidos pela Biblioteca Nacional de Portugal e pela Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas através da continuidade dos processos de digitalização documental e da respetiva disponibilização pública.
- Lançar as bases e desenvolver o projeto de criação de um Arquivo Sonoro Nacional.
- Desenvolver a oferta pública de museus e monumentos nacionais.
- Promover, no quadro da CPLP, estratégias e metodologias para o tratamento e divulgação do património arquivístico comum.



- Como fator de promoção do acesso ao património, a espetáculos, à aquisição de livros e outros produtos culturais, criar o “Cartão + Cultura” a ser atribuído pelas entidades patronais aos seus trabalhadores, associando a essa atribuição benefícios fiscais no quadro do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

III - Comunicação Social

A Comunicação Social corresponde a uma nova e relevante área sob tutela setorial do Ministro da Cultura, cujo posicionamento se caracteriza por:

- Garantir a independência editorial dos órgãos de comunicação social com tutela setorial do Ministro da Cultura.
- Pugnar pelas liberdades de expressão e informação dos órgãos de comunicação social.
- Integrar o audiovisual, imprensa, rádio e os novos *media* na esfera da Cultura.
- Promover a divulgação da Língua e da Cultura portuguesa, quer no quadro da CPLP, quer no quadro da diáspora portuguesa.
- No quadro dos direitos, liberdades e garantias fundamentais será dada especial atenção a domínios críticos como a oferta digital terrestre e a política de incentivos aos órgãos de comunicação social.



IV - Apoio às artes

No âmbito das Artes a atividade terá como referências,

- Cooperação interministerial.

A criação de programas específicos de cooperação entre a Cultura/Educação, Cultura/Ciência e Cultura/Ensino Superior que permitam incentivar as práticas culturais dos públicos escolares e universitários, captar novos públicos, divulgar a criação artística nacional e fomentar a atração de talentos.

A criação de um programa específico de cooperação com o Turismo, com o objetivo de consolidar as dimensões patrimonial e de criação contemporânea como pilares da imagem promocional do turismo em Portugal;

- Programas de apoio às artes.

Repensar, de forma participada, os modelos de apoio às artes no campo da criação contemporânea, com vista à avaliação de eventuais alterações.

Simplificar os procedimentos administrativos das candidaturas aos apoios às artes.

Assegurar o lançamento dos concursos de apoio às artes.

- Internacionalização:

Garantir a participação de Portugal, no âmbito da criação contemporânea, nomeadamente na Bienal da Veneza, na Bienal de São Paulo, na Bienal de Londres e na Trienal de Milão.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

V - Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado

- Valorizar os Teatros Nacionais e a Companhia Nacional de Bailado como polos de criação nacional em contexto internacional.
- Designar os Diretores Artísticos dos Teatros Nacionais e da Companhia Nacional de Bailado para garantir que estas instituições dispõem de condições para apresentar de forma regular uma programação coerente, sustentada e de qualidade.
- Garantir instrumentos que assegurem a realização de projetos plurianuais com a necessária capacidade para planear a médio prazo.
- Reforçar a itinerância nacional dos Teatros Nacionais e da Companhia Nacional de Bailado.
- Alargar as parcerias dos Teatros Nacionais e da Companhia Nacional de Bailado aos setores do Turismo, da Educação e da Ciência e Ensino Superior.



V - Cinema e audiovisual

- Criar um modelo claro, competitivo e de fácil utilização para atrair produtores estrangeiros para o território nacional.
- Promover a visibilidade do cinema e do audiovisual de produção nacional e melhorar a sua competitividade a nível internacional através da iniciativa Ano do Cinema e do Audiovisual. No âmbito desta iniciativa, serão realizados, em Portugal e no estrangeiro, workshops, conferências, exposições e seminários, com a participação de entidades de referência do setor.
- Garantir o cumprimento das obrigações de investimento no cinema e no audiovisual por parte dos operadores, distribuidores e exibidores cinematográficos e clarificar os termos da sua fiscalização.
- Iniciativas Legislativas
 - I. Alterar a regulamentação da Lei do Cinema para simplificar procedimentos ao nível da instrução de candidaturas e ajustar os mecanismos de reporte dos investimentos realizados pelos operadores.
 - II. Criação de incentivos fiscais para a produção de filmes estrangeiros em Portugal.
- Desenvolver e implementar um sistema de gestão integrada do ICA, incluindo a plataforma de gestão de apoios, com vista a tornar mais eficiente a prestação de serviços. Projeto a desenvolver em parceria com a DGARTES, de forma a minimizar custos, evitar a duplicação de informação e partilhar experiências no quadro da atribuição de apoios ao cinema e às artes.



VI - Universo Organizacional

O universo dos organismos sob tutela hierárquica do Ministro da Cultura é composto por 24 organismos, com características jurídicas e funcionais bastante diferenciadas e distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

Serviços Integrados - SI	
AICP	Academia Internacional de Cultura Portuguesa
ANBA	Academia Nacional de Belas Artes
APH	Associação Portuguesa História
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DGARTES	Direção Geral das Artes
DGLAB	Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas
DRCAle	Direção Regional de Cultura do Alentejo
DRCAlg	Direção Regional de Cultura do Algarve
DRCC	Direção Regional de Cultura do Centro
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
GMC	Gabinete do Ministro da Cultura
GSEC	Gabinete da Secretária de Estado da Cultura
Serviços e Fundos Autónomos - SFA	
FFC	Fundo de Fomento Cultura
FSPC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
ICA	Instituto do Cinema e Audiovisuais
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
CN-MC	Cinemateca Nacional - Museu do Cinema
Universo Empresarial	
RTP, EPR	Rádio Televisão Portuguesa, EPR.
LUSA, SA	LUSA, SA.
OPART, EPR	Organismo de Produção Artística, EPR.
TNSJ, EPR	Teatro Nacional de S. João, EPR.
TNDM, EP	Teatro Nacional D. Maria, EP.
FCCB, EPR	Fundação Centro Cultural de Belém, EPR.



VII - Quadro Orçamental

O quadro orçamental 2016 da Cultura corresponde a um quadro em que:

- Se faz sentir a conjuntura orçamental e,
- Se faz sentir o peso orçamental das empresas do setor da comunicação social, RTP e LUSA.

Sob uma perspetiva consolidada, as atividades dos diferentes organismos e empresas são suportadas por um orçamento no montante de 449, 4¹ M €uros.

Orçamento Consolidado				
A - Receitas Gerais				
	2015	2016	Variação	
EP(R)'s	215 471 515 €	221 339 000 €	5 867 485 €	2,7%
<i>Organismos da Cultura</i>	77 530 298 €	73 646 651 €	-3 883 647 €	-5,0%
	293 001 813 €	294 985 651 €	1 983 838 €	0,7%
B - Receitas Próprias				
EP(R)'s	98 065 219 €	73 680 355 €	-24 384 864 €	-24,9%
<i>Organismos da Cultura</i>	85 589 923 €	80 737 270 €	-4 852 653 €	-5,7%
	183 655 142 €	154 417 625 €	-29 237 517 €	-15,9%
B - Receitas Totais				
EP(R)'s	313 536 734 €	295 019 355 €	-18 517 379 €	-5,9%
<i>Organismos da Cultura</i>	163 120 221 €	154 383 921 €	-8 736 300 €	-5,4%
	476 656 955 €	449 403 276 €	-27 253 679 €	-5,7%

¹ Valor que deverá ser corrigido, em baixa, no montante de 11,8 M. €uros [valor correspondente às transferências do FFC para a CN-MC, TNDM, TNSJ, OPART e FCCB] e, em alta, no montante de 10,15 M. €uros, valor correspondente à Receita Própria, [sem o contributo correspondente à transferência do FFC] da FCCB prevista para o exercício de 2016].



Efetuando-se a segmentação dos universos organizativos, EP(R)'s e, SI e SFA, apresentam-se quadros que espelham a evolução orçamental relativamente a cada um dos universos definidos.

Assim,

✓ EP(R)'s

Un. €uro

	2015			2016			Variação			
	Fintº Público	Rec. Própria	Total	Fintº Público	Rec. Própria	Total	Fintº Público		Total	
OPART	17 557 317	1 912 726	19 470 043	17 714 807	1 578 951	19 293 758	157 490	0,9%	-176 285	-0,9%
TNSJoão	4 024 229	568 550	4 592 779	4 024 229	662 000	4 686 229	0	0,0%	93 450	2,0%
TNDMaria	3 740 064	3 740 064	7 480 128	3 561 600	3 561 600	7 123 200	-178 464	-4,8%	-356 928	-4,8%
RTP	176 909 820	87 711 879	264 621 699	180 200 000	63 877 804	244 077 804	3 290 180	1,9%	-20 543 895	-7,8%
LUSA	13 240 085	4 132 000	17 372 085	15 838 364	4 000 000	19 838 364	2 598 279	19,6%	2 466 279	14,2%
Total	215 471 515	98 065 219	313 536 734	221 339 000	73 680 355	295 019 355	5 867 485	2,7%	-18 517 379	-5,9%

A redução orçamental é imputável, não ao esforço público, mas à redução da Receita Própria da RTP.

Importa sublinhar, o acréscimo do esforço público no financiamento destas EP(R)'s no montante de 5,87 M €uros. Ou seja, 2,7% de acréscimo o qual, atendendo à taxa de inflação verificada no ano de 2015, é manifestamente um acréscimo real significativo.



✓ SI e SFA

Quadro Orçamental Global, Funcionamento e Investimento, Receita Geral e
Receita Própria.

Organismo	2015						2016		
	Inicial (i)			Executado (ii)			Inicial (iii)		
	RGeral	RPrópria	Total	RGeral	RPrópria	Total	RGeral	RPrópria	Total
1 G. Min. + G. Sta. Est.	1 247 000	0	1 247 000	1 250 000	0	1 250 000	2 400 664	0	2 400 664
2 Cinemateca	0	3 600 000	3 600 000	0	3 100 660	3 100 660	0	3 780 000	3 780 000
3 IGAC	564 606	3 024 695	3 589 301	752 584	2 235 917	2 988 501	704 081	3 089 765	3 793 846
4 DGLAB	12 146 868	1 515 820	13 662 688	9 679 643	709 534	10 389 177	11 937 276	1 986 986	13 924 262
5 DGPC	18 142 282	17 972 401	36 114 683	17 016 400	13 816 844	30 833 244	14 714 458	18 575 546	33 290 004
6 BNP	4 959 740	603 942	5 563 682	5 440 097	309 308	5 749 405	4 965 382	2 151 371	7 116 753
7 GEPAC	2 517 581	219 659	2 737 240	1 878 840	48 262	1 927 102	2 456 945	78 044	2 534 989
8 DRCNorte	5 873 941	4 038 490	9 912 431	5 949 052	2 887 782	8 836 834	5 669 001	1 845 575	7 514 576
9 DRCCentro	3 576 344	3 029 898	6 606 242	3 461 221	1 699 810	5 161 031	3 451 821	3 010 834	6 462 655
10 DRCAentejo	2 130 964	215 464	2 346 428	1 971 591	125 117	2 096 708	2 048 243	268 741	2 316 984
11 DRCAlgarve	911 762	4 698 756	5 610 518	859 491	1 271 734	2 131 225	885 652	3 554 434	4 440 086
12 FFCultural	8 798 895	20 651 105	29 450 000	7 045 422	18 266 849	25 312 271	8 009 846	21 140 164	29 150 010
13 DGARTES	16 365 170	9 586	16 374 756	16 353 165	1 458 179	17 811 344	16 098 889	156 564	16 255 453
14 ICA	0	19 813 386	19 813 386	0	15 124 567	15 124 567	0	20 702 208	20 702 208
15 A. Port. História	201 544	8 760	210 304	182 495	6 954	189 449	198 505	8 760	207 265
16 ANBA	78 997	0	78 997	91 802	7 390	99 192	91 650	5 000	96 650
17 Acad. Int. Cul. Portuguesa	14 604	0	14 604	12 413	0	12 413	14 238	0	14 238
18 F. Salv. Pat. Cultural	0	383 278	383 278	0	0	0	0	383 278	383 278
Total	77 530 298	79 785 240	157 315 538	71 944 216	61 068 907	133 013 123	73 646 651	80 737 270	154 383 921



Face ao evidenciado cumpre referir que há, de fato, uma redução da dotação de Receita Geral no montante de 3,88 M €uros, bem como um ligeiro acréscimo da Receita Própria estimada no montante de 0,95 M €uros, pelo que globalmente estaremos, em 2016, com uma orçamentação inferior em 2,9 M €uros relativamente ao exercício orçamental de 2015.

Porém, o nível da execução orçamental verificado em 2015, quer ao nível da Receita Geral, quer ao nível da Receita Própria, coloca em crise a comparação explicitada no parágrafo anterior, porquanto os desvios verificados são substanciais, - 5,6 M €uros e 18,7 M €uros, respetivamente na Receita Geral e Receita Própria, perfazendo um total de desvio no montante de 24,3 M €uros, ou seja, - 15,4 % do orçamentado.

Atento o descrito e face à discrepância orçamentado vs executado, fará sentido que o orçamento 2016 compare com o executado de 2015.

Nesta perspetiva e pugnando-se por, (i) Receita Própria estimada com prudência e convenientemente executada e, (ii) Execução da Receita Geral orçamentada, verificar-se-á um maior potencial do nível de atividade do que em 2015 decorrente de um acréscimo de recursos no montante de 21,4 M €uros.

Assim, explicita-se o fundamento da comparação referida.

Dotação Inicial 2016 vs Execução 2015					
Execução 2015			Dotação inicial 2016		
RGeral	RPrópria	Total	RGeral	RPrópria	Total
71 944 216 €	61 068 907 €	133 013 123 €	73 646 651 €	80 737 270 €	154 383 921 €

Finalmente cumpre ainda referenciar fortes condicionantes exógenas no financiamento das atividades de investimento na recuperação de Património Edificado Classificado.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

É publicamente reconhecido que a tarefa a efetuar é enorme e que os recursos nacionais são muito escassos face a essa mesma tarefa, pelo que o papel dos recursos com origem nos Fundos Estruturais são relevantíssimos.

Acontece que se está numa fase de transição. O anterior quadro teve o encerramento da sua execução em 31 de dezembro e, por outro, desde o início do Programa PT 2020, a abertura de concursos é absolutamente reduzida, pelo que as perspetivas de execução são muito baixas.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2016